CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

10 / 09 / 2019

a

São Fco. Assis 10 / 09 / 2019

Servidor Responsável

Portaria n° 45/2019

"Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado N° 02/2019 para contratação de ARQUIVISTA para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul".

O Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado n°02/2019, para provimento temporário da Função de Arquivista, composta pelos seguintes membros:

I – Érico Reni Pereira Camargo, Contínuo;

II – Geiza Gomes Soares, Coordenadora de Gabinete;

III – Mari Bela Cortes Pereira, recepcionista;

Parágrafo Único – A comissão instituída por esta Portaria será presidida pelo Servidor Érico Reni Pereira Camargo.

Art. 2° - O Processo Seletivo Simplificado n° 02/2019, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão o Acompanhamento e Fiscalização de todas as fases do processo, bem como decidir os casos omissos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 2019.

Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se
Data Supra.

Ver. Dilamar Salbego
1° Secretário